



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Administração.....	3 a 4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5003/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de outubro de 2012, **LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº 94439, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Cerimonial, Símbolo CCAT, da Secretaria de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5004/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de outubro de 2012, **WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA** - Matrícula nº 94440, exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5008/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de outubro de 2012, **GILBERTO GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 94443, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5144/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **ROSINEI-DE JORGE BERNARDO** - Matrícula nº 91719, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5145/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **MAYRIS DA CONCEICAO SOUZA** - Matrícula nº 91721, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5146/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **LEONICIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** - Matrícula nº 92663, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5147/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **JAIR MARIANO NUNES** - Matrícula nº 92664, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5148/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **NILZA DE ABREU** - Matrícula nº 92662, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5149/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **DILZA ANTONIA DE LIMA** - Matrícula nº 93470, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5150/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **WALMIR PEREIRA CARNEIRO** - Matrícula nº 73092, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5151/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **MARCIA FARIAS LOPES SILVA** - Matrícula nº 88485, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5152/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **DANIEL DE LIMA** - Matrícula nº 94178, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5153/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **DAYNA GRACIELLE DE AMORIM SILVA** - Matrícula nº 76021, do Cargo comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5235/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 16 de outubro de 2012, **MARCIA CRISTINA DANTAS MARQUES** - Matrícula 92130, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5253/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
C O N C E D E R, a funcionária **JOSELITA DAS DORES SANTANA**, Professor - Matrícula nº 26217, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6368/2012.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5354/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **JOSEA HENRIQUE LIMA SIPAUBA** – Matrícula 93729, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Ações Sociais, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5355/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **DECIO BAPTISTA** – Matrícula 92095, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5356/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2012, **TANIA REGINA MARTINS CUBICA** – Matrícula 94158, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5358/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **EMERSON FANELI NUNES** – Matrícula 91170, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5359/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CARLOS ALBERTO BELO ALVES** – Matrícula nº 94245, do Cargo em Comissão de Assessor de Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5360/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOAQUIM CECILIO PEREIRA** – Matrícula nº 93494, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Benefícios Sociais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5362/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **EWERTON HENRIQUES MENDES** – Matrícula nº 94388, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5363/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **TAMIRIS SANTOS DA SILVA** – Matrícula nº 75196, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5538/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **RENATA CRUZ DA SILVA** - Matrícula nº 76134, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5487/2012 – SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
Constituir Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 4550 de 08.11.06, consoante os nominados abaixo, pelo prazo de 01(hum) ano, com o fito de fomentar todos os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, cuja modalidade de licitação, intitula-se PREGÃO, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 2901/2012 – SEMAD, a contar de 17/10/2012.

- Romero Agra Nascimento – Matrícula nº 10.136 – Pregoeiro;
- Sebastião Joel de Oliveira – Matrícula nº 89.674 – Membro de Equipe de Apoio/ Pregoeiro Substituto;
- Amanda Carla da Silva Menezes Martins de Oliveira – Matrícula nº 92.858 – Membro de Equipe de Apoio;
- Fernando Cesar Lucchesi – Matrícula nº 10.131 – Membro de Equipe de Apoio;
- Claudino Batista da Silva Júnior, Matrícula nº 94.035- Membro de Equipe de Apoio;

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de Outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5488/2012 – SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores SEBASTIÃO JOEL DE OLIVEIRA – Matrícula nº 89.674; ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ – Matrícula nº 91.403; FRANCISCO AUGUSTO VARGAS CARNEIRO – Matrícula nº 92.685; FERNANDO CESAR LUCCHESI – Matrícula nº 10.131; ROMERO AGRA NASCIMENTO – Matrícula nº 10.136, para sob a presidência do 1º (primeiro), constituírem pelo prazo de 01 (hum) ano, comissão permanente de licitação, ficando em consequência destituída a comissão formada através da portaria nº 3110/2012 – SEMAD, a contar de 17/10/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de Outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 049/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 11981/2011
VALOR: R\$ 383.893,46

Pregão Presencial nº 049/2012 – Objeto: Aquisição de brinquedos infantis para desenvolvimento do Projeto “A Hora do Parque”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

e Cultura. Realização: 22/11/2012 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472.
ROMERO AGRA NASCIMENTO – Pregoeiro. Em 05/11/2012

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 325/2012-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, DANIELE PIMENTEL DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº. 2077-03, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de novembro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

MARCOS MUILER
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º Secretário

JOEL RODRIGUES
2º Secretário

PORTARIA Nº. 326/2012-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, LUIS CARLOS DE AZEVEDO, matrícula nº. 2084-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de novembro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

MARCOS MUILER
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º Secretário

JOEL RODRIGUES
2º Secretário

PORTARIA Nº. 327/2012-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, CLEITON COSTA GONÇALVES, matrícula nº. 2043-02, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de novembro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

MARCOS MUILER
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º Secretário

JOEL RODRIGUES
2º Secretário

PORTARIA Nº. 328/2012-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, SILVÂNIA DE FARIA LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº. 1963-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de novembro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

MARCOS MUILER
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º Secretário

JOEL RODRIGUES
2º Secretário

PORTARIA Nº. 329/2012-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, LUIZ WITOLA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 1973-08, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de novembro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

MARCOS MUILER
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º Secretário

JOEL RODRIGUES
2º Secretário

PORTARIA Nº. 330/2012-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, ANA CLAUDIA DE MEDEIROS COSTA, matrícula nº. 1987-06, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de novembro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

MARCOS MUILER
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º Secretário

JOEL RODRIGUES
2º Secretário



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!